

REPORTAGEM ESPECIAL

Há diferença entre proteção veicular e seguro auto

Seguradoras são fiscalizadas pela Superintendência de Seguros Privados

Luciano Nagel

Devido a valores mais atraentes e certas facilidades, os consumidores optam, em um primeiro momento, pela contratação da proteção veicular ao comprar um carro novo, por exemplo. No entanto, frequentemente enfrentam dificuldades e situações indesejáveis posteriormente.

O alerta vem da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg). Segundo a diretora jurídica da entidade, Glauce Carvalhal, as Associações de Proteção Veicular (APV) são consideradas ilegais, porque

vendem produtos como se fossem um seguro sem ter a devida autorização do órgão regulador. “Essa captação de poupança popular e venda de um produto regulado, sem autorização, é um crime contra a economia e contra o sistema financeiro nacional”, afirma.

Mas, afinal, qual a diferença entre Proteção Veicular e Seguro Auto? Conforme a CNseg, a Proteção Veicular é um serviço oferecido por associações que comercializam produtos falsamente caracterizados como se fossem seguros. Essas empresas não são fiscalizadas e não têm garantia de estrutura financeira para honrar com seus compromissos, e os associados não têm a quem recorrer quando algo dá errado.

Já o Seguro Auto é ofertado por empresas seguradoras e uma opção

segura e confiável para proteger o automóvel do cliente. “Essas seguradoras são fiscalizadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), e os consumidores também têm seus direitos protegidos pelo Código de Defesa do Consumidor”, complementa a diretora jurídica da CNseg, Glauce Carvalhal.

Recentemente, a CNseg tomou uma iniciativa importante ao criar uma cartilha virtual para orientar os consumidores sobre as Associações de Proteção Veicular (APV). Mais detalhes em seguroautosim.com.br.

Quando o cliente adquire um serviço de proteção veicular, está entrando em um tipo de acordo coletivo em que os membros se unem para ajudar uns aos outros em caso de sinistros. No entanto, este sistema tem diferenças significativas em relação



Diretora da CNseg, Glauce diz que foi produzida uma cartilha sobre o assunto

ao seguro auto convencional.

As principais diferenças:

Legalidade: Seguros auto tradicionais são regulamentados por órgãos governamentais e operam de acordo com regras estritas para garantir o pagamento de indenizações. As APVs não possuem essa supervisão e, portanto, podem não ser confiáveis no cumprimento de suas promessas.

Garantias de Cobertura: Enquanto um seguro auto tradicional oferece uma cobertura clara e definida, as APVs podem ter limitações ou exclusões não evidentes. Isso

significa que, em um momento crítico, a cobertura esperada pode não ser fornecida.

Reservas Financeiras: Seguradoras tradicionais mantêm reservas financeiras obrigatórias para garantir o pagamento de sinistros. As APVs podem não seguir as mesmas práticas financeiras sólidas, o que pode afetar sua capacidade de cumprir com os compromissos.

Proteção Legal: Caso ocorram disputas ou problemas com a APV, o cliente pode ter menos proteção legal do que teria com uma seguradora licenciada e regulamentada.

Há **50 anos**, sua parceria de **negócios**.

Nos nossos 50 anos de história, sempre estivemos ao lado dos nossos clientes, corretores e parceiros, oferecendo soluções que impulsionam a rentabilidade e os negócios.

- AMPLO PORTFOLIO**
Diversificação e flexibilidade de coberturas de Seguros e Assistências que possibilitam soluções adequadas a cada necessidade e perfil de clientes (*Tailor Made*).
- SOLUÇÕES CUSTOMIZADAS EM SEGUROS**
Tecnologia avançada em integrações sistêmicas gerando diferencial competitivo e maior eficiência operacional (*plug & play*).
- PORTAL DO CORRETOR**
Organização estratégica do seu negócio com a Sabemi, que oferece os serviços de inclusão de vidas, digitação de propostas, entre outros.
- EXPERIÊNCIA DO CLIENTE**
O seu cliente com a Sabemi conta com assistente virtual, Portal do Segurado e ações de relacionamento e engajamento.

Fale com a gente: seguros@sabemi.com.br
0800 880 7733 | www.sabemi.com.br

Sabemi | 50 anos